



Portaria PREV nº 011/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.


Resolve:

Artigo 1º. – Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA FILHO**, na qualidade de cônjuge da ex servidora aposentada falecida **MARIA ADELAIDE VERAS NOGUEIRA**, que ocupou o Cargo de Escriurária, matrícula 658, lotado na **Secretaria de Administração**, nos termos dos Artigos 23, I, 24 e 26, I da Lei Municipal nº 1.089 de 22 de junho de 2022, c/c Artigo 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2024, data do óbito.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 28 de fevereiro de 2024.

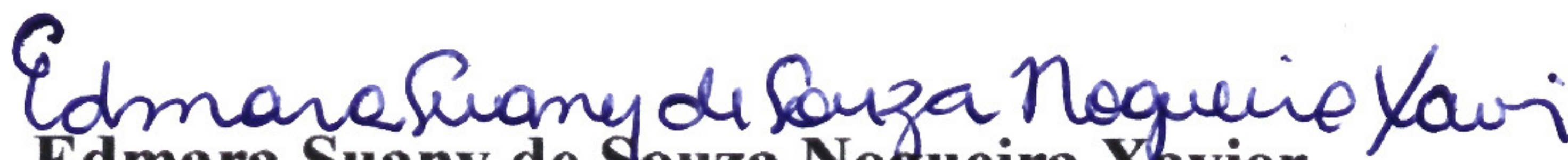

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **Portaria Prev nº 011/2024**, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 28 de fevereiro de 2024.


Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula nº 165146465